

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
NÚCLEO DE CONCURSOS  
COMUNICADO**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, no uso de suas atribuições legais, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública; considerando a Resolução nº 19/17-CEPE, **resolve:**

**COMUNICAR que as possíveis Chamadas Complementares do Processo Seletivo 2020/2021**, visando o preenchimento das vagas restantes nos cursos de graduação da UFPR, conforme o Edital nº 75/2020-NC/PROGRAD, na incidência de vagas remanescentes, ocorrerão até o alcance do limite de 25% da carga horária do curso em aulas ministradas.

1. Para fins deste edital, entende-se por vaga complementar aquela gerada a partir da ausência de candidatos, por descumprimento do Edital durante o Registro Acadêmico ou pelo cancelamento do Registro Acadêmico a pedido do calouro.
2. As possíveis Chamadas Complementares ocorrerão conforme cronograma abaixo:

DATA	EVENTO
<b>Fevereiro de 2022</b>	
Até 25	Chamada Complementar específica para os cursos com entrada semestral

3. A convocação do candidato não assegura direito à vaga.
4. O candidato aprovado deverá efetuar o Registro Acadêmico, observando o estabelecido no item 10 do Edital regulador.
  - 4.1 A documentação deverá ser digitalizada e enviada por meio de link específico, disponível na seção do Processo Seletivo no site oficial do NC/UFPR.
5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Análise de Registro Acadêmico, designada pelo Reitor da UFPR, e submetidos posteriormente à Administração Central da UFPR, quando for o caso.

Curitiba, 06 de outubro de 2021.

Núcleo de Concursos  
BANCA EXAMINADORA